

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3150, de 24 de novembro de 2025.** Aos
2 vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às
3 quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC,
4 com sede no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis,
5 reuniu-se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno,
6 sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, vice-presidente, conselheira
7 Simone Schramm, do conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, secretário da
8 Mesa Diretora, com a participação dos conselheiros titulares: Adalcio Machado dos
9 Santos; Alex CleidirTardetti; AlvetePasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello;
10 Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe
11 Felisbino; Luciane BisogninCeretta; Maurício Fernandes Pereira;
12 MehranRamezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange
13 Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; e da
14 conselheira suplente Maricelma Simiano Jung. A sessão foi declarada aberta pela
15 presidente Patrícia Lueders, que saudou os presentes e solicitou confirmação de
16 presença dos conselheiros. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi colocada em apreciação a
17 ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A
18 presidente Patrícia Lueders, destacou o caráter especial da sessão. Em seguida,
19 saudou e registrou a presença das autoridades e convidados, dentre os quais
20 representantes da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB,
21 incluindo sua Reitora; representantes da Ordem Auxiliadora de Senhoras
22 Evangélicas – OASE, mantenedora do Hospital e Maternidade em Timbó;
23 autoridades municipais, com destaque para o Prefeito de Timbó; demais convidados
24 e equipe técnica. Na sequência, foi proposta a inversão de pauta, com prioridade
25 para a apreciação do processo referente à autorização de curso de graduação em
26 Medicina, sendo consultados os presentes quanto ao acordo. Não havendo
27 objeções, a inversão de pauta foi acatada por consenso. **ORDEM DO DIA:** Com a
28 inversão previamente aprovada, a ordem do dia contemplou, de forma sintética: **01.**
29 **PROCESSO SED 132939/2025 – Fundação Universidade Regional de Blumenau**
30 **(FURB) – BLUMENAU - SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO:
31 Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, vinculado ao Centro de
32 Ciências da Saúde, a ser ofertado fora da sede, em parceria com a Ordem
33 Auxiliadora das Senhoras Evangélicas (OASE) - Hospital e Maternidade no
34 Município de Timbó. RELATORA: Luciane BisogninCeretta. DECISÃO DA
35 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
36 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 433. RESOLUÇÃO: 069. Após
37 o magnífico relato da Conselheira Ceretta, seguiu-se amplo debate entre os
38 conselheiros, que destacaram a relevância regional da implantação de um curso de
39 Medicina no Médio Vale do Itajaí, com foco no atendimento à população local e na
40 fixação de profissionais de saúde na região; a infraestrutura hospitalar e de serviços
41 de saúde disponível em Timbó e nos municípios do entorno, bem como a
42 experiência da OASE na área da saúde; a coerência do perfil do egresso com as
43 demandas do Sistema Único de Saúde – SUS e com a formação generalista,
44 humanista, crítica e reflexiva preconizada nacionalmente; e a importância da
45 articulação com a rede municipal e estadual de saúde para a garantia dos cenários
46 de prática na Atenção Primária. Registrou-se, ainda, o relato do Prefeito de Timbó
47 Sr. Flávio Germano quanto à importância do curso para o desenvolvimento do
48 município, bem como a manifestação da Reitora da FURB, Professora Márcia
49 Sardá, sobre a relevância do curso para a instituição e para toda a região. Os
50 conselheiros que se manifestaram elogiaram a robustez da proposta, a articulação

51 interinstitucional e a aderência às normativas vigentes.**INFORMES DA**
52 **SECRETARIA:** O secretário conselheiro Celso apresentou informes da secretaria,
53 incluindo os processos com terminalidade nas comissões, conforme
54 segue:**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. 01. PROCESSO SED**
55 **200014/2025** - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) –
56 FLORIANÓPOLIS - SC.OBJETO: Atualização do Projeto Pedagógico (Plano de
57 Curso) do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico em
58 Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na forma integrada ao ensino médio
59 em tempo integral (EMIEPTI), na modalidade presencial no CEDUP Industrial de
60 Lages - Lages/SC e CEDUP Dário Geral Salles – Joinville /SC. RELATORA: Sônia
61 Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO:Aprovado por unanimidade dos
62 presentes.PARECER:CEDP Nº 123/2025.**02. PROCESSO 197706/2025** - Secretaria
63 de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS -
64 SC.OBJETO: Atualização do Projeto Pedagógico (Plano de Curso) do Curso
65 Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico em
66 Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao ensino médio em
67 tempo integral (EMIEPTI), modalidade presencial, ofertado nas escolas
68 mencionadas na tabela em anexo.RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini.
69 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
70 PARECER:CEDP Nº 124/2025.**EXPEDIENTE:**Na sequência, dando início ao
71 Expediente, a Presidente Patrícia Lueders agradeceu à Secretária da SED/SC
72 ConselheiraLuciane Ceretta pela articulação junto à Secretaria de Estado da
73 Educação para a apresentação das Ações referentes ao Sistema Estadual de
74 Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina – SEAESC, destacando a
75 presença do Prof. Dr. Jovane Medina Azevedo, Gerente de Avaliação e Estatística
76 Educacionais da SED/SC, responsável pela exposição do programa. O Professor
77 apresentou o SEAESC como um sistema de avaliação de caráter censitário,
78 assegurando a participação de 100% dos municípios e escolas da rede pública,
79 articulado ao SAEB para complementaridade de dados e maior robustez estatística
80 na formulação de políticas educacionais. Ressaltou-se o uso da avaliação como
81 instrumento de devolutiva pedagógica às escolas e redes, e não apenas com
82 finalidade classificatória, bem como sua integração ao ICMS-Educação, com taxa
83 mínima de participação de 80% para efeito de repasse. Foi detalhada, ainda, a
84 logística de aplicação, com utilização de código de barras e QR code nas provas e
85 relatórios, garantindo rastreabilidade e precisão na identificação dos estudantes e
86 das escolas, enfatizando-se a premissa de que avaliar não é apenas medir, mas
87 compreender para agir de forma estratégica e equitativa. No debate subsequente
88 em plenário, diversos conselheiros destacaram a importância da equidade no
89 desenho do sistema avaliativo, a necessidade de relatórios claros e tempestivos
90 para uso pedagógico, a formação de professores para leitura e utilização dos dados
91 e a relevância do alinhamento das avaliações externas ao currículo catarinense,
92 com respeito às especificidades locais, sendo registradas, entre outras, as
93 contribuições dos conselheiros Maurício Fernandes Pereira, Sônia Regina Victorino
94 Fachini e AlvetePasin Bedin, que enfatizaram a centralidade da avaliação na
95 orientação de políticas de melhoria da qualidade da educação e na redução das
96 desigualdades educacionais no Estado.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vencida a
97 pauta, a presidente abriu a palavra em explicações pessoais. Não havendo
98 manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada
99 a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir,
100 assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 24 de

101 novembro de 2025. Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da
102 Mesa Diretora do CEE/SC.













Assinaturas do documento



Código para verificação: **9BFV94B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 09/12/2025 às 15:48:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 09/12/2025 às 16:25:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
-  **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 09/12/2025 às 17:22:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
-  **SANDRA ZANATTA GUIDI** (CPF: 767.XXX.029-XX) em 09/12/2025 às 18:15:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:33 e válido até 13/07/2118 - 15:06:33.
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 09/12/2025 às 18:46:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 09/12/2025 às 19:30:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 09/12/2025 às 21:14:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 09/12/2025 às 22:10:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
-  **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 09/12/2025 às 23:48:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
-  **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 10/12/2025 às 09:09:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ALEX CLEIDIR TARDETTI (CPF: 033.XXX.349-XX) em 10/12/2025 às 09:52:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.

(Assinatura do sistema)



MEHRAN RAMEZANALI (CPF: 420.XXX.729-XX) em 10/12/2025 às 10:28:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.

(Assinatura do sistema)



ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO (CPF: 674.XXX.059-XX) em 10/12/2025 às 17:24:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF85QkZWOTR0COA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **9BFV94B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.